

## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2021.4 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – GRATUIDADE REGIMENTAL

### 1. APRESENTAÇÃO

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI-DR/AP torna público que, no período indicado neste Edital, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas em cursos da gratuidade regimental, segundo as regras aqui dispostas.

São **240 vagas** para preenchimento em cursos na modalidade **Educação a Distância**, nas unidades SENAI-DR/AP em Macapá, Santana e Vale do Jari.

Os cursos realizados na modalidade de Qualificação Profissional serão desenvolvidos gratuitamente, oferecidos para o ano letivo de 2021 e encontram-se relacionados no Anexo I deste Edital. Este Edital é direcionado a candidatos de baixa renda.

### 2. PRÉ-REQUISITOS

- Deve ter, no mínimo, 14 anos completos na data do início do curso;
- Possuir ferramentas para realização do curso (internet, notebook, computador, celular ou tablet);
- Possuir habilidades que contribuam para a conclusão do curso (manuseio de ferramentas de internet e do Pacote Office básico);
- O SENAI-DR/AP não disponibilizará de recursos como internet, notebook, computador, celular ou tablet para os candidatos;
- Preencher a Autodeclaração de renda – Anexo II;
- Preencher o Termo de compromisso – Anexo III;
- Preencher o Termo de consentimento para o tratamento de dados pessoais no Processo Seletivo;
- Atender todas as exigências contidas neste Edital.

**Nota:** Candidatos não poderão se inscrever para concorrer a vagas do mesmo curso que já realizaram, bem como não poderão realizar sua inscrição caso tenham pendências junto à

#### Macapá

Av. Pe. Júlio M<sup>o</sup> Lombaerd, 2000 - Santa Rita  
CEP: 68901-283 | Macapá/AP  
(96) 3084-8900

#### Santana

Av. B1, s/n<sup>o</sup> - Vila Amazonas  
CEP: 68926-102 | Santana/AP  
(96) 3084-8984

#### Vale do Jari

Rua 88, n<sup>o</sup> 111 - Vila Staff  
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA  
(96) 3084-8985

*Secretaria Escolar e/ou Coordenação Pedagógica desta instituição (documentos, notas e pendências financeiras). A mudança de curso durante o período letivo NÃO será permitida.*

### **3. INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente na forma descrita neste Edital.

3.2. Será admitida a inscrição somente **via internet**, no endereço eletrônico <https://loja.mundosenai.com.br/ap/>, solicitado às **08h do dia 27/07/2021** até às **23h do dia 29/07/2021**, e preenchendo eletronicamente, o requerimento de inscrição, ler e concordar com as disposições do Edital do processo seletivo.

3.2.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento de todo este Edital.

3.2.2. A inscrição é gratuita, inexistindo quaisquer taxas.

3.3. O SENAI-DR/AP não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e congestionamento das linhas de comunicação.

3.4. O candidato é o único responsável pelo preenchimento correto e completo da Ficha de Inscrição e por todas as informações prestadas a esse processo seletivo, inclusive no caso da Autodeclaração de Renda. Qualquer declaração dos dados na Ficha de Inscrição, na Autodeclaração de Renda e/ou apresentação de documentos que sejam falsos ou inexatos determinarão cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

3.5. O candidato poderá se inscrever em uma única opção de curso.

3.6. A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as normas previstas neste edital. O não cumprimento dos procedimentos de inscrição estabelecidos implicará o seu cancelamento com consequente impedimento de participação do candidato no processo seletivo.

3.7. O candidato somente será considerado inscrito nesta seleção após ter cumprido todas as instruções descritas neste Edital.

3.8. O SENAI-DR/AP se reserva no direito de excluir da seleção e da matrícula aquele que não preencher o formulário corretamente e/ou fornecer dados comprovadamente falsos.

### **4. DA SELEÇÃO/CLASSIFICAÇÃO**

4.1. A seleção dos candidatos para os cursos será realizada considerando os seguintes critérios:

#### **Macapá**

Av. Pe. Júlio M<sup>o</sup> Lombaerd, 2000 - Santa Rita  
CEP: 68901-283 | Macapá/AP  
(96) 3084-8900

#### **Santana**

Av. B1, s/n<sup>o</sup> - Vila Amazonas  
CEP: 68926-102 | Santana/AP  
(96) 3084-8984

#### **Vale do Jari**

Rua 88, n<sup>o</sup> 111 - Vila Staff  
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA  
(96) 3084-8985

- a) relação por curso oferecido, conforme a disponibilidade de vagas;
- b) classificação obtida pela **ordem de inscrição on-line** no curso escolhido pelo candidato, levando em consideração a hora, os minutos e os segundos;
- 4.1.2. Será automaticamente **DESCCLASSIFICADO** da seleção o candidato inscrito em mais de um curso, bem como aquele que preencher seus dados com informações divergentes às constantes no CPF e RG.
- 4.1.3. O preenchimento das vagas de cada curso obedecerá rigorosamente aos critérios de seleção até completar a quantidade de vagas disponíveis.
- 4.1.4. Mesmo após o preenchimento das vagas disponibilizadas por turma, os candidatos continuarão preenchendo a ficha de inscrição até o total do dobro das vagas. (**ex: se forem 30 vagas, serão feitas 60 inscrições**), na condição de candidatos reservas. Caso ocorram cancelamentos, desistências ou evasões, até 05 (cinco) dias úteis do início do curso, as vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição dos candidatos reservas.
- 4.1.5. As vagas destinadas aos cursos previstos neste Edital serão preenchidas por ordem de classificação, obedecendo rigorosamente ao número de vagas.

## 5.1. DO RESULTADO

5.1. Todas as etapas serão divulgadas no site [www.ap.senai.br](http://www.ap.senai.br) e no mural das referidas escolas SENAI DR/AP.

- **30/07/2021** – Lista dos Classificados para Entrega de Documentos;
- **02 e 03/08/2021** – Entrega de Documentos dos Classificados em 1ª Chamada;
- **04/08/2021** – Lista dos Candidatos Suplentes (2ª Chamada);
- **05/08/2021** – Entrega de Documentos dos Classificados em 2ª Chamada;
- **06/08/2021** – Resultado Final, Alunos devidamente matriculados.

## 6. MATRÍCULAS

6.1. O candidato selecionado/classificado deverá efetuar sua matrícula no SENAI-DR/AP, na unidade para o qual foi aprovado, nas datas de 02 e 03 de agosto de 2021. A matrícula dos suplentes, se houver, acontecerá na data de 05 de agosto de 2021. Conforme horário a ser divulgado no edital de convocação dos candidatos aprovados e de acordo com o critério abaixo:

- Ter sido selecionado/classificado no processo seletivo, obedecendo à ordem de classificação;

### Macapá

Av. Pe. Júlio Mº Lombaerd, 2000 - Santa Rita  
CEP: 68901-283 | Macapá/AP  
(96) 3084-8900

### Santana

Av. B1, s/nº - Vila Amazonas  
CEP: 68926-102 | Santana/AP  
(96) 3084-8984

### Vale do Jari

Rua 88, nº 111 - Vila Staff  
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA  
(96) 3084-8985

6.2. São condições obrigatórias para a matrícula:

- Ser classificado no processo seletivo, considerando os critérios estabelecidos no item 1 deste edital;
- Atender o critério de baixa renda.

6.2.1. O candidato deverá apresentar no ato da matrícula, obrigatoriamente, os seguintes documentos (via original e cópia)

- RG (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Comprovante de endereço (original e cópia);
- Para menores de 18 anos, RG e CPF do responsável legal (original e cópia);
- Autodeclaração de renda (Anexo II);
- Termo de Compromisso do programa SENAI de Gratuidade (Anexo III);

6.3. Menores de 18 anos devem estar acompanhados do responsável legal.

6.4. A matrícula será cancelada e em seu lugar será chamado outro candidato, em caso de:

- Não apresentar todos os documentos exigidos nesse Edital;
- Não comparecer ao SENAI/DR-AP no período de matrículas;
- Não atender as exigências deste Edital.

## 7. INÍCIO DAS AULAS

O início das aulas dar-se-á no dia **09 de agosto de 2021**, em ambiente virtual. Após a verificação de todas as documentações, o candidatado já inscrito receberá no e-mail login e senha para realização do curso.

7.1. As aulas serão ministradas em ambiente virtual pelo Portal SENAI de Educação a Distância (<https://senaiead.senai.br/ap>). O candidato aprovado receberá login e senha para acesso ao ambiente.

7.2. Pelo ambiente virtual, serão disponibilizados materiais didáticos que possibilitem acompanhamento e execução dos cursos.

## 8. DA PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

8.1. O Candidato inscrito no referido Processo Seletivo dispõe dos seus dados pessoais e dados

### Macapá

Av. Pe. Júlio M<sup>o</sup> Lombaerd, 2000 - Santa Rita  
CEP: 68901-283 | Macapá/AP  
(96) 3084-8900

### Santana

Av. B1, s/n<sup>o</sup> - Vila Amazonas  
CEP: 68926-102 | Santana/AP  
(96) 3084-8984

### Vale do Jari

Rua 88, n<sup>o</sup> 111 - Vila Staff  
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA  
(96) 3084-8985

pessoais sensíveis, de acordo com os artigos 7º e 11 da Lei nº 13.709/2018, para os fins de seleção das vagas descritas no presente comunicado, o que perdurará até o final do processo de seletivo.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E INSTRUÇÕES FINAIS**

9.1. O SENAI-DR/AP poderá cancelar o curso ou adiar seu início, caso a quantidade de alunos a serem matriculados não atinja o número mínimo previsto para funcionamento de uma turma.

9.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato, obter as informações necessárias para a participação em todas as etapas do processo seletivo, atentando para o local, a data e o horário das etapas e da divulgação de resultados e de todos os eventos relativos à matrícula. O não comparecimento para confirmação de matrícula nos locais, nas datas e nos horários divulgados pelo SENAI-DR/AP acarretará na perda da vaga obtida.

9.3. SENAI-DR/AP fornecerá ao término do curso, certificado de conclusão, discriminando o curso oferecido, com a respectiva carga horária e conteúdo formativo.

9.4. O processo seletivo anunciado neste Edital terá validade para os cursos ofertados no segundo semestre de 2021.

9.5. As aulas ocorrerão na modalidade de Educação a Distância - EaD:

9.6. Em nenhuma hipótese o aluno matriculado será dispensado de cumprir a carga horária do curso.

9.7. As datas de início das aulas constam no item 6.

9.8. O local das aulas consta no Anexo I.

9.9. O prazo para impugnação do presente edital será de um dia útil a contar da data de sua publicação.

9.10. Casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo do SENAI-DR/AP.

9.11. Informações ou dúvidas sobre o processo seletivo poderão ser sanadas pelo endereço de email [escolasenai@ap.senai.br](mailto:escolasenai@ap.senai.br) ou pelo WhatsApp (96) 98406-1825.

Macapá-AP, 26 de julho 2021.

Alyne Vieira  
Diretora de Operações  
SENAI-DR/AP

### **Macapá**

Av. Pe. Júlio Mº Lombaerd, 2000 - Santa Rita  
CEP: 68901-283 | Macapá/AP  
(96) 3084-8900

### **Santana**

Av. B1, s/nº - Vila Amazonas  
CEP: 68926-102 | Santana/AP  
(96) 3084-8984

### **Vale do Jari**

Rua 88, nº 111 - Vila Staff  
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA  
(96) 3084-8985

## ANEXO I - CURSOS OFERTADOS

CURSOS		COMPETÊNCIAS GERAIS	VAGAS	PERÍODO	POLOS
01	Assistente de Controle de Qualidade	Assiste na análise e solução os problemas do processo de qualidade, aplicando as ferramentas da qualidade, objetivando a melhoria da qualidade, produtividade e satisfação de clientes, seguindo procedimentos de trabalho e normas de qualidade, saúde, segurança e meio ambiente.	60	2 meses	Macapá
02	Desenhista de Produtos Gráficos (WEB DESIGN)	Produzir Interfaces para web, de acordo com metodologia e padrão de qualidade, usabilidade, ergonomia, acessibilidade e segurança.	60	2 meses	Macapá
03	Assistente Administrativo	Realizar controle do processo de qualidade, aplicando as ferramentas da qualidade, seguindo procedimentos de trabalho e normas da qualidade, saúde, segurança e meio ambiente e Executar trabalhos pertinentes às áreas administrativas de indústrias e de departamentos comerciais, de acordo com a legislação vigente, procedimentos internos, normas técnicas, ambientais	60	2 meses	Santana
04	Auxiliar de Produção de Celulose e Papel	Auxiliar o processo de fabricação de Celulose e de papel, seguindo procedimentos operacionais, normas técnicas, de segurança, qualidade e meio ambiente.	60	2 meses	Vale do Jari

### Macapá

Av. Pe. Júlio M<sup>o</sup> Lombaerd, 2000 - Santa Rita  
CEP: 68901-283 | Macapá/AP  
(96) 3084-8900

### Santana

Av. B1, s/n<sup>o</sup> - Vila Amazonas  
CEP: 68926-102 | Santana/AP  
(96) 3084-8984

### Vale do Jari

Rua 88, n<sup>o</sup> 111 - Vila Staff  
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA  
(96) 3084-8985

**ANEXO II  
AUTODECLARAÇÃO DE RENDA**

**PARA FINS DE INSCRIÇÃO NO PROGRAMA SENAI-DR/AP DE GRATUIDADE 2021/4**

Identificação do Declarante		
Nome completo e por extenso:		
RG:	Órgão expedidor:	
CPF:	Data de Nascimento:	
Endereço (rua e número):		
Complemento:	Bairro/localidade:	
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone Fixo:	Celular:	

Eu, acima identificado (a), declaro e atesto que a renda familiar mensal *per capita* (renda mensal total da família dividida pelo número de seus membros residentes no endereço acima) não ultrapassa o valor de 2 salários mínimos federais, estando, assim, apto (a) a me candidatar a uma vaga do Processo Seletivo de Gratuidade, atendendo à condição de baixa renda.

Declaro também que:

- Recebi do SENAI-DR/AP todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a me inscrever no Processo Seletivo De Gratuidade;
- Devo informar ao SENAI-DR/AP qualquer modificação na renda familiar mensal *per capita*;
- Compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.

Macapá-AP, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**

**ANEXO III**  
**PROGRAMA SENAI DE GRATUIDADE 2021/4**  
**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_ matriculado no curso \_\_\_\_\_, na unidade Sede, do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI-DR/AP, assumo os seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos regulamentares da instituição.
2. Ter frequência mínima de 75% nas atividades do curso.
3. Cumprir as normas regimentais da Instituição.
4. Comunicar à unidade de ensino quando de meu impedimento ou desistência do curso, apresentando justificativa formal à Instituição nas seguintes situações:
  - I. Doença: com apresentação de atestado médico;
  - II. Mudança para outro município;
  - III. Situação de trabalho incompatível.

Estou ciente de que o não-atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará o cancelamento da matrícula e **período de carência de dois anos para nova solicitação de vaga no Processo Seletivo Gratuidade.**

Os casos omissos serão analisados pela Instituição.

Macapá -AP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

**Assinatura**

**Macapá**

Av. Pe. Júlio M<sup>o</sup> Lombaerd, 2000 - Santa Rita  
CEP: 68901-283 | Macapá/AP  
(96) 3084-8900

**Santana**

Av. B1, s/n<sup>o</sup> - Vila Amazonas  
CEP: 68926-102 | Santana/AP  
(96) 3084-8984

**Vale do Jari**

Rua 88, n<sup>o</sup> 111 - Vila Staff  
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA  
(96) 3084-8985